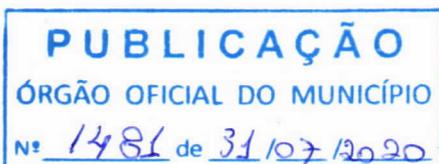




CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO N.º 035/2020



AFASTA PREVENTIVAMENTE A
SERVIDORA S.B.S., MATRÍCULA
FUNCIONAL 222.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo o art. 220 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar, preventivamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme solicitação em relatório de Sindicância nº 001/2020, a servidora S.B.S., matrícula funcional 222, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020, instaurado por meio do Ato nº 033/2020, de 28 de julho de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 29 de julho de 2020.


LUCIANO QUINTINO
Vereador Presidente

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO